



Gestão 2021/2024

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2213/2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 89.034,31 – (Oitenta e nove mil e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1070/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO III.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, no R\$ 89.034,31 – (Oitenta e nove mil e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

0.2.076 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

R\$ 40.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil

R\$

40.000,00

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

0.2.076 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

R\$ 11.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil

R\$

11.000,00

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

0.2.076 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

R\$ 38.034,31



Gestão 2021/2024

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

R\$ 38.034,31

TOTAL:.....

R\$ 89.034,31

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior utilizar-se-á do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de Março de 2023.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 2984

Data: 19/03/2024

Código Identificador: 48FF5CE7